



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO

**SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO/TRANSFERÊNCIA DE POTENCIAL  
CONSTRUTIVO**

NOME DO PROPRIETÁRIO ADQUIRENTE	CPF / CNPJ
ENDEREÇO DE CONTATO	TELEFONE

POTENCIAL A SER ADQUIRIDO (ASSINALAR SUA OPÇÃO)

<input type="checkbox"/> PEG / UIEP (LEI 9803/2000) DOCUMENTOS 1,3,4,5,6,7	<input type="checkbox"/> UIP / RPPNM (LEI 9803/2000) DOCUMENTOS 1,2,3,4,6,7
<input type="checkbox"/> SOLO CRIADO (LEI 9802/2000) DOCUMENTOS 1,3,4,6,7	<input type="checkbox"/> DEMAIS POTENCIAIS (LEI 9803/2000) DOCUMENTOS 1,3,4,6,7
<input type="checkbox"/> DECRETO Nº 140/2016 DOCUMENTOS 1,4,6,7,8	

LOTE QUE RECEBE O POTENCIAL

INDICAÇÃO FISCAL	
USO DA EDIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> HABITACIONAL <input type="checkbox"/> COMERCIAL
TIPO DE INCENTIVO PRETENDIDO	ÁREA CORRESPONDENTE
ACRÉSCIMO DE COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	M2
ACRÉSCIMO DE PAVIMENTOS	Nº ÁREA TOTAL DOS PAVTOS. ACRESCIDOS (COMP + Ñ COMP) M2
ACRÉSCIMO DE PORTE COMERCIAL	M2
ACRÉSCIMO DE ÁTICO (PEG / UIEP)	M2
PARÂMETROS ACRESCIDOS DECRETO Nº 140/2016	
ÁREA DO LOTE (M2)	Nº TOTAL DE UNIDADES HABITACIONAIS

LOTE QUE CEDE O POTENCIAL (UIP/RPPNM/DEMAIS POTENCIAIS)

NOME DO PROPRIETÁRIO TRANSMITENTE	INDICAÇÃO FISCAL DO LOTE QUE CEDE O POTENCIAL
-----------------------------------	---

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1. REGISTRO DE IMÓVEIS ATUALIZADO NOS ÚLTIMOS 90 (NOVENTA) DIAS, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA, DO LOTE A RECEBER O POTENCIAL;
2. REGISTRO DE IMÓVEIS ATUALIZADO NOS ÚLTIMOS 90 (NOVENTA) DIAS, DO LOTE QUE CEDE O POTENCIAL COM A AVERBAÇÃO DA ÚLTIMA TRANSFERÊNCIA (UIP E RPPNM);
3. APRESENTAR QUADRO DE ÁREAS POR PAVIMENTO E TOTAL, INDICANDO O USO E AS ÁREAS COMPUTÁVEIS E NÃO COMPUTÁVEIS POR BLOCO;
4. NO CASO DE PESSOA JURÍDICA, DEVERÁ ANEXAR CONTRATO SOCIAL E A ÚLTIMA ALTERAÇÃO OU ESTATUTO E A ATA DA ASSEMBLÉIA QUE ELEGEU A ÚLTIMA DIRETORIA;
5. NO CASO DE ACRÉSCIMO DE ÁTICO, DEVERÁ APRESENTAR NO QUADRO DE ÁREAS A ÁREA TOTAL DO PAVIMENTO IMEDIATAMENTE INFERIOR OU DO TIPO, A ÁREA TOTAL DO ÁTICO, BEM COMO ÁREA A ADQUIRIR;
6. EM CASOS ESPECÍFICOS SERÁ SOLICITADA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR;
7. O AUTOR DO PROJETO E/OU RESPONSÁVEL TÉCNICO SE RESPONSABILIZAM POR TODAS AS INFORMAÇÕES FORNECIDAS;
8. FORMULÁRIO DO CÁLCULO DO POTENCIAL CONSTRUTIVO (DECRETO Nº 140/2016), ORIGINAL, ASSINADO PELA SMU/PMC.

CURITIBA, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO